



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **JAIRO SILVA MELO**, matrícula SIAPE 2214465, lotado no Departamento de Direito Privado/CJUR, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, a partir de 09.02.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 07.06.2002 (Proc.23065.005221/2002-95);
2. **BERNARDINO ARAUJO MIRANDA**, matrícula SIAPE 1121111, lotado no Departamento de História/CHLA, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, a partir de 25.11.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 16.04.2002.(Proc.23065.003633/2002-91);


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PORTAL Nº 06
Em 26 07 02